

Assessoria de Imprensa e Comunicação Social

**21 a 25
Abril
2017**

CLIP PING



TJ ES

Poder Judiciário • Tribunal de Justiça do Espírito Santo

Tribunal compõe lista tríplice para vaga de juiz do TRE

O Pleno do Tribunal de Justiça Estadual (TJ-ES) elegeu, durante a sessão ordinária de ontem, os advogados Ricardo Claudino Pessanha, Wilma Chequer Bou-Habib e Américo Soares Mignone para compor a lista tríplice.

Segundo o presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-ES), o desembargador Sergio Luiz Teixeira Gama, a lista será analisada pelo TRE-ES e pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Após as análises, a lista tríplice será enviada ao presidente Michel Temer (PMDB), que escolherá somente um para ocupar a vaga destinada à classe dos juristas no TRE-ES.

A vaga de juiz eleitoral está aber-

ta desde janeiro, quando venceu o mandato de Wilma Chequer Bou-Habib, que é novamente candidata. Além dela, Mignone e Pessanha, o advogado Eduardo Perini Rezende da Fonseca também pleiteou o cargo.

Bou-Habib e Mignone lideraram o pleito, com os votos de 23 desembargadores cada um. Pessanha recebeu 21 votos e Rezende da Fonseca teve apenas dois votos computados, ficando de fora da lista tríplice.



ADVOGADOS

Ricardo Pessanha, Wilma Bou-Habib e Américo Mignone compõem a lista tríplice

Juiz concede salário-maternidade maior

O juiz federal Rogério Moreira Alves, do 3º Juizado Especial Federal de Vitória, condenou o INSS a prorrogar o salário-maternidade de uma mãe que teve gêmeos e os bebês ficaram internados na UTI. Segundo a decisão, o salário-maternidade passou a contar o prazo de 120 dias a partir do dia em que os bebês deixaram a UTI, somado ao tempo que já havia corrido desde o nascimento dos filhos. A decisão serve como precedente para casos semelhantes.

ABASTECIMENTO

Justiça obriga Cesan a levar água a bairros de Vitória

Decisão é mais um capítulo da briga entre a empresa e a prefeitura da Capital

LETÍCIA GONÇALVES
lgoncalves@reddegazeta.com.br

A Cesan terá que interligar, em até cinco dias, o sistema de água dos bairros Forte São João, Cruzamento, Romão e Alto Jucutuquara, em Vitória. A decisão é da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual da Capital e prevê multa diária de R\$ 100 mil em caso de descumprimento.

Quem acionou a Justiça e obteve a liminar – decisão provisória – foi a Prefeitura de Vitória. Os moradores desses bairros, de acordo com administração municipal, sofrem com fornecimento de água intermitente (às vezes tem, às vezes não tem) e a interligação é justamente para resolver esse problema.

A determinação judicial surge em meio à queda de braço entre o Executivo municipal e a empresa, cujo acionista majoritário é o governo do Estado. A prefeitura autorizou a realização de um estudo para um novo modelo de concessão do serviço de saneamento, o que poderia levar ao fim da atuação da Cesan na cidade – ela também poderia demonstrar interesse em ser a concessionária no novo mo-



O bairro Forte São João, na Capital, é um dos que a Cesan terá que fazer a interligação da rede de água

delo – mas o Tribunal de Contas (TCES) barrou a realização do estudo.

Agora, a polêmica é outra. Desde o final do ano passado as obras nos bairros, realizadas pela prefeitura, estão prontas, mas falta a intervenção da Cesan. O impasse se deu devido a uma exigência da empresa.

“Tudo por inércia da requerida (Cesan) que insiste em não promover a interligação do fornecimento de água ao sistema construído pelo município, caso o mesmo não lhe repasse gratuitamente, pelo prazo de vinte anos, as obras realizadas e a

MULTA

R\$ 100 mil

É a multa, diária, que a Cesan terá que pagar se descumprir a decisão judicial.

consequente exploração comercial dos serviços”, diz o juiz Ubirajara Paixão Pinheiro no texto do mandado, datado do último dia 17.

No entanto, a Lei Orgânica do município proíbe a

utilização gratuita de bem municipal desta forma. Foi o que a PMV alegou. E o magistrado acolheu o argumento, liminarmente.

Outra complicação é a fonte dos recursos para as obras. A verba, de mais de R\$ 40 milhões, foi repassada pela Caixa Econômica Federal após a assinatura de um termo de compromisso entre a prefeitura e o Ministério das Cidades.

O objetivo era fazer a urbanização integrada, com serviços para a construção de uma rede de saneamento básico. Agora, a Caixa cobra a comprova-

ção do funcionamento das obras. Do contrário, o município pode até ter que devolver o dinheiro.

“Precisou de entrarmos na Justiça para que a Cesan fizesse o que é a obrigação dela. Mas estamos começando a receber dos poderes constituídos a compreensão de que a prestação de serviços da Cesan em Vitória tem que ser avaliada profundamente”, afirmou o prefeito Luciano Rezende (PPS).

Por meio de nota, a Cesan informou que foi notificada ontem sobre a decisão e a analisa para tomar as providências cabíveis.

ENTENDA

Termo de compromisso

Em 10/09/2007, a Prefeitura de Vitória firmou um termo de compromisso com o Ministério das Cidades. Depois disso, mais de R\$ 40 milhões foram repassados, via Caixa Econômica Federal, para a realização de obras de urbanização integrada, para construção de rede de saneamento nos bairros Forte São João, Cruzamento, Romão e Alto Jucutuquara.

Interligação

As obras foram concluídas no final de 2016. Mas falta a realização das interligações das redes de água nos pontos existentes, o que deve ser feito pela Cesan, empresa cujo acionista majoritário é o governo do Estado. Sem isso, o fornecimento de água nos bairros é intermitente.

Cessão

Mas a Cesan exigiu da prefeitura a cessão gratuita das redes a favor da empresa, gratuitamente, pelo prazo de vinte anos.

Justiça

A PMV alegou que a Lei Orgânica do município não permite essa cessão e entrou na Justiça. Por meio de decisão liminar, a Cesan foi obrigada a fazer a interligação.

R\$ 8,2 MILHÕES DE PERDA

MPES aponta prejuízo em contratos de empresas

Foram denunciados a Delta Construções e 15 integrantes da cúpula da Cesan em 2008

BRUNO DALVI
bdalvi@reddegazeta.com.br

A empresa Delta Construções S/A e 15 integrantes da cúpula administrativa da Cesan em 2008, entre eles o então diretor-presidente da companhia, Paulo Ruy Carnelli, foram denunciados pelo Ministério Público Estadual (MPES) numa Ação Civil de Improbidade Administrativa apresentada à 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual no dia

20 de março deste ano.

O grupo é acusado de causar um prejuízo ao erário de R\$ 8.273.611,09, em valores atualizados, por meio de supostas irregularidades em licitações e contratos.

A juíza Sayonara Couto Bittencourt, da 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, já notificou os denunciados, em decisão publicada no dia 27 de março, para que prestem esclarecimentos. Ela também mandou notificar a Cesan e o governo do Estado, caso tenham interesse em se manifestar. Na decisão, a



Reservatório de água: contratos foram de 2008 a 2013

juíza disse que, em seguida, vai analisar os pedidos do MPES para quebrar sigilos bancários e bloquear bens dos denunciados.

Na denúncia oferecida à Justiça, o promotor Dilton Depes Tallon Netto expõe auditorias do Tribunal de Contas do Estado que

revelaram sobrepreço em contratos, pagamentos indevidos de materiais, equipamentos e serviços, pagamento maior por mão de obra, pagamentos em duplicidade, pagamento de veículos em quantitativo superior ao necessário, pagamento de serviço em desconformidade com o acordado, direcionamento de licitação e restrição ao caráter competitivo da concorrência pública.

Os contratos 261/2008 e 89/2009 entre Delta e Cesan vigoraram entre 2008 e 2013 com o obje-

tivo de executar serviços de manutenção de redes e melhorias em elevatórias e reservatórios nas unidades operacionais dos sistemas de distribuição de água.

OUTRO LADO

A Cesan afirmou, por meio de nota, que se colocou à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários e comprovar a inexistência de irregularidades.

A Delta Construções S/A informou que apenas manifesta sua defesa nos autos do processo.



lximenes@redegazeta.com.br

VICTOR HUGO

Beatriz Seixas e Vilmara Fernandes (interinas)

Roubos na Enseada preocupam Tribunal

Diante das constantes reclamações de roubos de carros, furtos e até intimidação de motoristas e pedestres na área localizada embaixo da Terceira Ponte, na Enseada do Suá, a Assessoria Militar do Tribunal de Justiça do Estado (TJ) pediu a construção de um posto de apoio para as viaturas militares disponibilizadas para o Judiciário, e que fazem ronda na região. A obra foi feita pela concessionária Rodosol, mas a unidade, segundo o TJ, poderá ser utilizada pelas demais viaturas da Polícia Militar e da Guarda Municipal de Vitória.

Sem licença

A proposta de garantir a segurança foi boa, mas a concessionária, responsável pela obra, esqueceu de pedir licença ao município para construir o posto das viaturas. A Prefeitura de Vitória já adiantou que vai notificar a empresa.

Polêmica

A Rodosol contesta. Diz que a obra foi realizada dentro da área de concessão do Estado e, assim, não necessita de licença municipal.



lximenes@redgazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Vilmara Fernandes e Beatriz Seixas (interinas)

História preservada

Um banco de madeira antigo, que era usado no Tribunal do Júri na Comarca de Marataízes, e um equipamento de gravação de fita de sessões, que era utilizado pelo setor de Taquigrafia do Tribunal de Justiça, são as duas novas peças que fazem parte do acervo de Centro de Memória do Poder Judiciário do Estado.

O acervo

O Centro de Memória do TJ, que pode ser visitado de segunda a sexta-feira, das 12h às 19h, no térreo do Tribunal de Justiça, abriga preciosidades como um edital para concurso de juiz de São Mateus e Anchieta de 1720 e um sino utilizado nos leilões em praça pública, na Comarca de Santa Teresa.



lximenes@redegazeta.com.br - Tel.: 3321-8521

VICTOR HUGO

Beatriz Seixas e Vilmara Fernandes (interinas)

Abandono

Em Fundão, um paciente está de alta há um ano, aguardando a família buscá-lo. Como a família não aparece, a Justiça estadual determinou que o irmão o retire de lá, sob pena de multa diária de R\$ 500. A prefeitura da cidade deverá fazer a reintegração à família. Se não conseguir, terá que custear uma residência para o paciente, que possui uma deficiência.

VIOLÊNCIA CONTRA MENORES

Pagamento de tratamento

Quando se fala em punição, não são apenas os adolescentes que podem ser responsabilizados pelos seus atos. Os pais de quem pratica algum ilícito poderão ter de ressarcir eventuais danos materiais e até morais.

O titular da Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei, delegado Wellington Lugão, contou que enquanto pedem providências na esfera criminal, muitos pais das vítimas admitem que irão buscar os seus direitos na Justiça.

"Já tive casos de humilhação que evoluíram para briga, inclusive marcadas pelas redes sociais. Durante a confusão, um adolescente quebrou o dente do outro. O pai da vítima disse que iria pedir o ressarcimento de tudo o que iria gastar no tratamento do filho. Outros dizem que vão pedir para pagar tratamentos psicológicos e medicamentos."

O juiz Ademar Bermond, do 3º Juizado Especial de Cariacica, ressaltou que os pais são responsáveis pelas ações dos seus filhos.

"Quem responde são os pais. Então, se essa conduta do seu filho trazer prejuízos para terceiros, eu não tenho dúvida de que eles irão responder, tanto se comprovar danos materiais como danos morais." E a juíza da 2ª Vara da Infância e

da Juventude da Serra e colaboradora da supervisão das Varas da Infância e Juventude do Estado, Janete Pantaleão Alves, disse que geralmente quem pratica o bullying geralmente são crianças ou adolescentes que têm traumas gravíssimos em casa.

"Eles têm dificuldade com limites, sofrem de alguma forma de violência psicológica que pode ser um descaso familiar, a falta de atenção devida. Então aquela criança fica retraída, distante e acaba reproduzindo isso lá fora. Uns ficam apáticos, outros, agressivos. Os que ficam agressivos podem ser autores de bullying e aqueles que ficam apáticos acabam sendo alvos fáceis."

Por isso, ela defende um diálogo qualificado em casa. "Os pais ou quem está com a guarda da criança ou adolescente precisam estar atentos nessas coisas, precisam estar acompanhando para orientar que eles não façam e nem sejam alvos."

O promotor de Justiça Pedro Ivo lembra que quem incita a violência, por exemplo, uma briga, também poderá responder por esse ato. "As pessoas que estão ali, de alguma forma se envolvendo na prática do crime, se auxiliam, se induzem, se instigam ou se de alguma forma participam mais ativamente desse crime, também podem responder."



DELEGADO Wellington Lugão diz que humilhações evoluem para brigas

Sofrimento na escola

Apesar de acreditar ter superado os traumas deixados pelas humilhações sofridas durante os anos em que esteve nos ensinos fundamental e médio, a universitária Izabella Ladenthin, 22, disse que até hoje sente os reflexos do que viveu.

Atualmente, é estudante de Matemática da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes). Izabella contou que tudo aconteceu, durante o ensino fundamental e médio, quando estudava em uma escola particular.

Ela disse que sempre foi acima do peso e, boa parte do período escolar, foi bolsista. Por isso, a jovem foi muito perseguida na escola.

Um dos episódios que mais abalou a jovem, segundo ela, foi quando alunos combinaram de simular, através de sons, que uma pessoa muito pesada estava entrando em sala de aula. "Eles faziam ruídos,



IZABELLA: "Não sinto mais tristeza"

como se alguém muito pesado estivesse entrando ali. Chorei muito naquele dia", lembrou.

Izabella contou que não tinha coragem de relatar aos professores e aos pais o que vivia na escola.

"Hoje, não sinto mais tristeza ao lembrar de tudo, mas não consigo confiar nas pessoas", finalizou.



JUIZA Janete Pantaleão afirma que quem pratica o bullying tem traumas

Alerta para queda no rendimento e isolamento

Alguns sinais demonstram que algo está errado no comportamento das crianças e adolescentes, como queda no rendimento, baixa autoestima e isolamento.

A psiquiatra da infância e adolescência Fernanda Vieira Mappa disse que o transtorno de ansiedade, com revivência, o que ela classificou como pequenos mini flashbacks do que aconteceu, é comum.

"Episódios depressivos também são comuns, assim como queda do rendimento escolar devido desatenção secundária ao desvio dos pensamentos para esse assunto."

O tratamento, como ela pontuou, é feito com acompanhamento com psicólogo e em casos mais graves intervenção com medicação que varia de acordo com a patologia.

A psicanalista Silvana Monteiro salientou que tem crescido o número de pessoas buscando ajuda. Ela também falou sobre os sinais: "Os pais percebem que o filho está triste, deixando de brincar e, às vezes, até de comer."

No tratamento, o diálogo é fundamental. "Na maioria das vezes você vai conversando e vai trazendo o que realmente fez mal para aquele adolescente, porque na maioria das vezes ele não consegue falar sobre isso, não tem esse diálogo aberto com os pais."

E completou: "Então, o profissional vai criando opções para que ele possa colocar para fora, falar sobre os seus sentimentos, o que ele sentiu, como ele está se sentindo e isso vai ajudando bastante."

ANÁLISE

Especialista fala sobre a intolerância entre adolescentes e jovens

"Percebo que a cada dia tem aumentado a agressividade entre os adolescentes e jovens por causa da intolerância. As escolas deveriam intensificar a criação de espaços e atividades para que os jovens falem mais de si mesmos, para que possam compreender e gerenciar suas emoções."

Outro aspecto que merece reflexão, é sobre a lei contra bullying. A aplicabilidade da lei não foi discutida como deveria e por isso não

Cleo Fante, especialista em bullying e cyberbullying



existe fiscalização adequada.

As agressões verbais e o bullying continuam causando grandes danos aos jovens, alguns irreparáveis.

Para identificar que os filhos estão sofrendo por qualquer tipo de humilhação, oriento os pais a ficarem atentos ao comportamento dos jovens. Preste muita atenção em cada detalhe, como agem, o que falam. Nunca deixem de conversar. O diálogo é indispensável."

Alunos acusados de humilhações

Mais de 100 estudantes são investigados pela polícia por brigas e humilhações, que ocorrem nas escolas, baladas e redes sociais

Eliane Proscholdt
Milena Martins

Não é difícil encontrar relatos de estudantes que afirmam que a humilhação se fez presente em suas vidas, mesmo que tenha sido uma única vez. Mas quando o nível de tolerância chega ao limite, principalmente por traumas deixados, muitos decidem denunciar.

O número de casos que têm chegado à polícia é crescente. Somente o titular da Delegacia Especializada do Adolescente em Conflito com a Lei, delegado Wellington Lúcio, investiga mais de 100 estudantes acusados de cometer as humilhações, que até evoluem para brigas na Grande Vitória.

Mas ele disse que o número é bem maior, uma vez que nem todas as pessoas denunciam. Muitos problemas são resolvidos na própria instituição de ensino.

As vítimas contam que as humilhações ocorrem no contato físico diário: nas escolas, nas ruas, nas baladas, além das redes sociais.

“A maioria é por motivo fútil, como ciúmes, por causa do namorado, da roupa, pelas características físicas ou até por ser muito inteligente”, exemplificou o delegado.

Ao traçar o perfil das vítimas e dos acusados, Lúcio esclareceu que isso está presente em todas as idades, mas é entre os 14 e 16 anos que tornam-se mais frequentes.

Assim que recebe a denúncia, é aberta a investigação. Se for comprovado o fato, o caso é encaminhado para o Ministério Público. Se for oferecida a representação criminal, ela é remetida à Justiça.

As punições vão de uma advertência até uma internação por, no máximo, três anos. Porém, ele disse que normalmente o adolescente cumpre medida socioeducativa, prestando serviço à comunidade.

A juíza da 2ª Vara da Infância e da Juventude da Serra, Janete Panzileão Alves, contou que os casos de humilhação estão presentes em todos os lugares. Um desses casos foi de uma adolescente que foi ao banheiro com outras meninas. Lá, foi fotografada sentada no vaso sanitário. A imagem foi arquivada.

“Um dia elas tiveram um desentendimento e a foto foi parar em uma rede social. A vítima entrou em depressão, não queria mais frequentar a escola e depois de instaurado o inquérito policial, o caso veio parar aqui no Juizado.”

No desfecho, a menina responsável foi penalizada com medida socioeducativa e cumpriu a pena. A vítima foi encaminhada para acompanhamento psicológico.

INVASÃO

Delegacia é arrombada por bandidos em Vitória

Coletes e munições de unidade em Santo Antônio foram levados. Três acabaram presos

de RAFAEL FREITAS
de SIMARA GONÇALVES

Nem mesmo uma delegacia da Polícia Civil escapou da ação dos assaltantes. Dois homens arrombaram a unidade policial de Santo Antônio, Vitória, na noite do último sábado e furtaram coletes e munições. De acordo com a Polícia Militar, foram levados dois coletes a prova de bala, 15 munições intactas de calibre .40, um carregador de pistola, uma algema de pé e um monitor da delegacia.

O crime aconteceu à meia-noite. Os criminosos cortaram dois cadeados do portão da garagem das viaturas e forçaram a porta de vidro para entrar na unidade. Eles ainda pararam um caminhão na frente da delegacia, na Avenida Santo Antônio, para levar os produtos do roubo.

Após ser acionada por moradores, a Polícia Militar foi até lá e encontrou o caminhão parado com os motores ligados. Dentro do veículo estavam os ob-



CARLOS ALBERTO SILVA

Distrito de Polícia de Santo Antônio, Vitória, foi arrombado na noite de sábado

jetos furtados, além dos dois cadeados cortados e um alicate.

O Distrito de Polícia de Santo Antônio não funciona aos domingos. Mesmo assim, dois policiais ficaram durante o dia de ontem no prédio para vigiar o local. Também na tarde de ontem, a Polícia Civil autuou três suspeitos envolvidos no furto. Eles foram identificados

como Geraldo Gonçalves Campos, de 50, Luciano Rodrigues Vieira, 44, e Vinícius Luiz Ferreira de Sousa, 33.

Geraldo havia sido preso no último dia 6, em uma operação da equipe do Distrito, estando de posse de arma, drogas e um veículo com placa adulterada. Geraldo vai responder pelos crimes de furto qualifi-

cado e por porte de arma de uso restrito.

Já Luciano e Vinícius responderão por furto qualificado. Os dois serão encaminhados para o presídio.

SINDICATO

De acordo com o presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Espírito Santo (Sindipol-ES), Jorge Emílio Leal, o arrombamento ocorreu por falta de investimentos nas condições de trabalho e segurança dos policiais.

“O que aconteceu na Delegacia de São Antônio é consequência da criminalidade e da falta de investimento na polícia judiciária”, disse.

Para ele, o número de policiais que vigiam a delegacia não são suficientes. “À noite não tem ninguém, não tem câmera nem alarme”, relatou.

Segundo Jorge Emílio, os criminosos estão cometendo esse tipo de crime em busca das apreensões que ficam no local, assim como ocorreu no início do mês no Fórum da Serra, quando bandidos invadiram o local para roubar armas.

INVESTIMENTO

“O que aconteceu na delegacia de São Antônio é consequência da criminalidade e da falta de investimento na polícia judiciária”

JORGE EMÍLIO LEAL
PRES. DO SINDIPOL

PINHEIROS

Juiz feito refém com a família

Bandidos armados mantiveram um juiz e a família dele refém por cerca de 30 minutos durante um assalto, em Pinheiros, Norte do Estado. Um dos bandidos foi preso e parte do material roubado foi recuperado pela polícia.

Os dois ladrões, um deles armado, pularam o muro do terreno onde fica a casa do juiz e dos pais dele, na noite de sexta-feira.

Os criminosos entraram primeiro na residência dos idosos. Com eles reféns, a dupla seguiu para a segunda casa, onde estavam o magistrado, a esposa dele e duas crianças, de 7 e 2 anos.

As seis vítimas foram colocadas em um dos cômodos do imóvel e permaneceram cerca de 30 minutos na mira de uma arma. Durante esse tempo, um dos ladrões revirou a casa e pegou joias, celulares e objetos de valor.

Assim que os assaltantes fugiram, o juiz acionou a PM. Equipes da Polícia Militar e dois policiais civis fizeram buscas nas redondezas e conseguiram localizar, próximo ao muro de uma casa, parte dos produtos roubados.

Os policiais conseguiram localizar e deter também um dos envolvidos, um adolescente, 17 anos, reconhecido por todas as vítimas. O outro envolvido não foi encontrado. (Glacieri Carraretto)

COMPORTAMENTO

Você sabe a diferença entre paquera e assédio?

Juízes e advogados explicam o que é permitido e como as pessoas devem se comportar para não cometer um crime

Lorrany Martins

Uma troca de olhares evolui para um sorriso e a aproximação dá margem a uma conversa. E assim que, geralmente, começa uma paquera, seja na boate, no barzinho ou em outro lugar.

No entanto, nos últimos meses, casos bem diferentes estão em evidência e mostram que a paquera, a azaração, tem sido confundida com assédio e abuso, principalmente contra a mulher.

E de acordo com os juízes e advogados, muitas vezes os excessos na hora da conquista se tornam inconveniências, contravenções penais e até crimes com penas de até 10 anos de prisão.

“Uma paquera acontece com consentimento das duas partes. No assédio, o que está por trás não

é a vontade de fazer um elogio. Na verdade, esse comportamento é principalmente uma tentativa de demonstrar poder e intimidar, de expressar o que quiser sem nem esperar uma resposta”, destacou o juiz e professor de Direito da Ufes Augusto Passamani.

De acordo com o juiz do 4º Juizado Especial Cível de Vitória, Paulo Abigenem Abib, em muitas situações de paquera é preciso manter a decência para não faltar com ética.

“Às vezes é uma questão subjetiva que diferencia um elogio do assédio. No entanto, em vias de regras, o elogio é algo que enaltece a pessoa. Conotações sexuais ou desrespeitosas podem resultar em um ato abusivo e de ofensa, que pode gerar danos morais a pessoa”, explicou.

De acordo com o advogado Mário Augusto Teixeira, a paquera passa a ser assédio quando há agressividade. “Essa não é necessariamente física. Quando as palavras deixam de ser elogiosas e passam a ser agressivas e ofensivas não é mais uma paquera”.

O advogado Rafael Teixeira explicou que o excesso na paquera pode ser uma contravenção penal. “A contravenção é considerada como de menor potencial lesivo para a sociedade. Mas, pode haver crimes mais graves, como a lesão corporal e até o estupro”.

De acordo com a psicóloga Simone Rosa as mudanças no código de paquera estão acontecendo porque as mulheres, que são as principais vítimas do abuso, estão denunciando e falando mais sobre o assunto.



KADUJA FERNANDES/AT

TROCA DE OLHARES

Boas investidas

Os amigos Suellen Nunes, 23, Dennis Velozo, 28, Liliane Lima, 33, Ariadine Salvador, 21, Laiza Lins, 27, Vitor Biancarde, 27, e Felipe Port Berger, 24, gostam de ir para a balada e dizem que a boa paquera é aquela que preserva o respeito o tempo todo.

“Na paquera legal tem a troca de olhares, o sorriso e depois o cara chega nela, com educação e se apresenta e aí começa um conversar bacana”, contou o designer gráfico e modelo Dennis.

NOVAS REGRAS

Puxando papo

PARA COMEÇAR o assunto, é legal perguntar o nome se está acompanhada. Tudo com respeito, sem agressividade ou de forma invasiva. De acordo com os psicólogos, um sorriso e bom humor ajudam.

PEGAR PELO BRAÇO, cintura ou tocar de forma invasiva ou agressiva não é legal. De acordo com juristas, mesmo que o ato de segurar o braço, o pescoço ou a cintura seja feito de forma leve - sem deixar vestígio de agressão - pode configurar a contravenção de vias de fato, que tem pena branda.

QUANDO É FEITO de forma que ofende a integridade ou a honra da vítima pode ser tipificado como injúria real, com pena de três meses a um ano, mais a pena da violência. Se do ato há



FABIO VICENTINI/AT

consequências à integridade corporal, gerando por exemplo abrasões e roxidão, pode se configurar como lesão corporal, que tem pena de três meses a três anos de prisão.

Beijo

SE A CONVERSA fluiu e se percebe que há o interesse mútuo, o beijo tem que ser consentido. Olhares e sorrisos podem indicar que o beijo foi permitido.

ASSIM COMO O SIM, o não também pode vir de forma não verbal. Desviar o olhar e se esquivar do toque são alguns dos indícios de que o beijo não foi consentido. De acordo com juízes, o ato de roubar um beijo pode configurar desde a contravenção penal de vias de fato até tentativa de estupro. Vão além: não só a tentativa, mas o estupro consumado, que pode ter pena de até 10 anos de prisão.

Chamando atenção

MANDAR UM RECADO, conversar, tentar puxar assunto são algumas boas maneiras de tentar chamar atenção de alguém que se está interessado.

DHYEGO e Fernanda simulam situação abusiva de paquera: pegar no braço é contravenção

dades de uma pessoa. Dizer que está bonita é uma forma de chamar a atenção.

CHAMAR DE “GOSTOSA” ou outra palavra similar e assobiar são comportamentos reprováveis socialmente. Podem gerar a aplicação da penalidade da contravenção penal de perturbação da tranquilidade ou mesmo de crime de injúria, que pode chegar até seis meses de pena e multa, além de gerar processo por danos morais.

Proximidade

QUANDO SE TEM interesse por alguém, querer estar perto é um desejo. Procurar amigos e assuntos em comum podem ser boas táticas para a aproximação.

NO ENTANTO, PERSEGUIR a pessoa para chamar atenção ou intimidar é um crime. Além de perturbação da tranquilidade tida como contravenção penal, pode configurar crime de ameaça.

“Mão-boba”

SE O PAPO FOI LEGAL, o beijo foi consentido, pode ser que comece um clima mais quente. Mas é preciso que o respeito continue, não pode haver “mão-boba”, sem consentimento.

SE O ATO OCORRE SEM a concordância da pessoa, uma vez que se vislumbra a prática de ato libidinoso, a conduta pode ser entendida desde injúria real, quando tem a intenção de denegrar a honra da pessoa, até mesmo estupro a depender do contexto geral.



Entre o elogio e o assédio existe uma linha tênue que se deve ter cuidado

Paulo Abigenem Abib, juiz do 4º Juizado Especial Cível de Vitória



O assédio é uma tentativa de intimidar e expressar o que quiser sem nem esperar resposta

Augusto Passamani, juiz de Direito

GRAND PARC RESIDENCIAL

Sete laudos para decidir sobre desabamento

Os resultados das perícias serão encaminhados à Justiça para apontar as causas do desastre em Vitória

Weslei Radavelli

Ainda está longe do fim o desfecho do caso do desabamento da área de lazer do condomínio de luxo Grand Parc Residencial Resort, em Vitória.

Os laudos de pelo menos sete perícias serão analisados pela Justiça, que vai apontar os responsáveis pelo desmoronamento, que causou a morte de uma pessoa e deixou outras três feridas, em julho do ano passado.

Das partes envolvidas, apenas a Incortel divulgou oficialmente os resultados de dois laudos, elaborados por diferentes escritórios de engenharia.

Além deles, ainda está em andamento a conclusão dos laudos da Cyrella, da MCA Estruturas (empresa responsável pelos cálculos estruturais), e da seguradora do empreendimento, e de dois de empresas contratadas pelos moradores do condomínio.

A Polícia Civil, que está finalizando o inquérito policial, já concluiu o seu laudo, mas ainda não o divulgou o resultado oficialmente.

A **Tribuna** teve acesso ao resultado de dois laudos encomendados pelos moradores do condomínio às empresas Reggia Engenharia Ltda e Espírito Santo Engenharia Estrutural (Eseel), concluídos em março deste ano. Ambos tratam da condição das três torres do condomínio, que seguem interditi-



TORRES DO GRAND PARC: laudos apontam irregularidades nas estruturas

tadas desde o desastre.

Em um deles, realizado pela empresa Reggia, as edificações foram classificadas “de uma maneira global, como de grau de risco crítico, sendo necessária uma intervenção imediata”.

Já o laudo da Eseel apontou que “as estruturas das torres não apresentam condições de segurança compatíveis com as normas técnicas da ABNT para a utilização den-

tro da finalidade para a qual foram construídas e comercializadas.”

Uma moradora que preferiu não se identificar disse que, até o momento, as famílias continuam recebendo um benefício para custear o período fora de casa.

Os advogados da MCA Estruturas, bem como os representantes da Cyrella Engenharia, foram procurados pela reportagem, mas não retornaram as ligações.

LEONARDO BICALHO - 21/07/2016

Sindicato terá de pagar 50 mil por dia de paralisação

Uma decisão da Justiça do Trabalho, tornada pública em liminar ainda ontem, determinou multa diária de R\$ 50 mil para o sindicato dos trabalhadores, caso o serviço de recolhimento de lixo não ocorra conforme os percentuais

LEONE IGLESIAS - 31/03/2015



TRIBUNAL Regional do Trabalho

definidos pelo desembargador federal do Trabalho, Gerson Fernando da Sylveira Novais.

A decisão reconhece o serviço de coleta de lixo como de natureza essencial à manutenção da saúde pública. Outras categorias cujos serviços são considerados essenciais — como trabalhadores de transportes públicos e segurança — também são obrigadas a cumprir esses mesmos parâmetros em greves.

Segundo a liminar apresentada à Justiça pelo Selures, os serviços de limpeza e conservação foram totalmente paralisados ao menos no município de Vila Velha, contrariando a lei do direito de greve.

O documento também cita que a paralisação ocorreu sem qualquer aviso prévio, apesar do que afirmam representantes do Sindilimpes: “Desde fevereiro que estamos em estado de greve”, disse Eduardo Amorim, diretor do sindicato dos trabalhadores.

Denúncia de rombo em contratos da Delta e Cesan

O Ministério Público Estadual (MPES) denunciou 15 membros da gestão de 2008 da Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan) – incluindo o diretor-presidente no período, Paulo Ruy Carnelli – e a empresa Delta Construção.

Eles são acusados de cometer irregularidades em contratos e licitações, que teriam causado um rombo de mais de R\$ 8,2 milhões às finanças do governo.

A denúncia revela que o Tribunal de Contas Estadual (TCE-ES) observou preços maiores em contratos e direcionamento de licitação, entre outros atos ilícitos, entre 2008 a 2013. A denúncia foi apresentada na 4ª Vara da Fazenda Pública Estadual.

Em nota, a Cesan informou que, em 2012, prestou todos os esclarecimentos ao MP-ES e ao TCE-ES e que as informações vão provar a regularidade dos atos. Procurados, a empresa Delta e Paulo Ruy Carnelli não quiseram comentar o caso.

Juiz manda empresa fazer ligações de água em Vitória

A Prefeitura de Vitória conseguiu na Justiça uma decisão a seu favor e contra a Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan).

O juiz Ubirajara Pinheiro, da 5ª Vara da Fazenda Pública, em decisão divulgada ontem, determina que a Cesan realize interligações de água nos bairros Forte de São João, Cruzamento, Romão e Alto Jucutuquara, no prazo de cinco dias, sob pena de multa diária de R\$ 100 mil.

O documento diz que a Cesan se negou a fazer as ligações, pois a prefeitura se recusou a fazer a concessão gratuita das obras no prazo de 20 anos. Na terça-feira, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) suspendeu um estudo aberto pela prefeitura para avaliar o contrato da Cesan.

Por nota, a Cesan informou que está analisando a decisão. A prefeitura informou que espera que a Cesan cumpra a decisão.

THIAGO COUTINHO - 02/08/2015



SEDE DO MP-ES: denúncia

Processos vão decidir se PMs serão expulsos por agressão

Cinco soldados do 4º Batalhão (Vila Velha) da PM acusados de enfrentar o corregedor da instituição, coronel Ilton Borges, no momento em que ele deu voz de prisão ao ex-deputado federal e militar da reserva capitão Assumpção, durante a greve da PM, em fevereiro, podem ser expulsos.

Os militares, que estão presos por determinação judicial desde fevereiro, agora respondem na esfera administrativa por um Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário (PAD-RO), processo mais extremo e que pode resultar em demissão.

A decisão está no Boletim Geral da PM, de ontem. A punição vem oito dias após a publicação da abertura de 41 PADs-RO contra praças. O PAD-RO tem 30 dias para ser concluído.

A tentativa de prender o capitão Assumpção aconteceu em 25 de fevereiro deste ano, na frente do 4º Batalhão da PM, no Ibes, em Vila Velha. Na ocasião Assumpção teria até fugido.

Os soldados acusados são Marcos Israel Ferreira da Silva, Fernando Januário Cristo, Caio Gumiero de Oliveira, Marcos José Seidel e Heryson Andrade Ladislau Silva.

O advogado dos soldados, Valdenir Júnior, diz que as acusações são injustas. “Nos vídeos existe uma pessoa narrando atos que os soldados estariam fazendo, que não ocorreram”.

REUNIÃO

Durante a tarde de ontem o comando da PM se reuniu novamente com associações da classe e discutiu sobre as promoções dos praças.

O presidente da Associação dos Oficiais Militares do Estado, tenente-coronel Rogério Fernandes Lima, disse que o comandante, coronel Nylton Rodrigues, apresentou ideias.

“O Curso de Formação de Soldados seria de um ano e meio. O soldado passaria dois anos nessa função para ser promovido a cabo. Não seria por prova, seria por mérito”, disse.

A questão de abrir concurso público para sargento também foi repensada. “O comandante sugeriu que depois um período como cabo, o militar faria prova para sargento. Na semana que vem temos outra reunião”.

MERCADO DE TRABALHO

EFEITOS DA CRISE

Empresas dão calotes em demitidos

Falidos, patrões deixam de pagar benefícios aos funcionários despedidos. Casos param na Justiça

de **DINÁ SANCHOTENE**
dsanchotene@redgazeta.com.br

Antes da crise econômica, os trabalhadores procuravam a Justiça questionando horas extras trabalhadas e não remuneradas, salário pago fora da carteira, falta de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), vínculo de emprego não formalizado e acidente de trabalho.

A informação é da juíza do trabalho Silvana do Egito Balbi. A magistrada informa ainda que, com a economia em recessão e a disparada da inflação, esse cenário mu-

dou. A maioria das ações agora reivindica a quitação dos direitos trabalhistas previstos para os demitidos.

“Neste momento, as contratações de empregados e a abertura de empresas cederam lugar às demissões de trabalhadores. Várias empresas fecharam e entraram com pedidos de Recuperação Judicial e Falência. Estamos em patamares nunca antes alcançados. Seguramente, a maioria das ações trabalhistas ajuizadas está relacionada ao não cumprimento das obrigações rescisórias pelo empregador, sendo hoje corriqueiro, lamentavelmente, a dispensa do empregado sem o recebimento de sua verbas rescisórias

básicas”, afirma a juíza.

PROCESSOS

O advogado trabalhista Victor Passos Costa avalia que houve aumento no número de processos por conta das demissões provocadas pela crise econômica.

“Existem diversas reclamações na Justiça em que as pessoas discordam dos valores da rescisão. Acredito que sejam 80% dos casos. Algumas vezes, o trabalhador demitido espera conseguir um emprego rapidamente, mas a realidade não é bem essa. Então, ele vê em um processo uma maneira de conseguir dinheiro”, avalia o advogado.



DIVULGAÇÃO

O advogado Victor Passos disse que aumentou o número de ações judiciais

ANÁLISE

Nem tudo deve ir para a Justiça

Na maioria dos casos, o trabalhador demitido reclama na Justiça do não pagamento da verba rescisória, principalmente quando há valores pagos fora da carteira de trabalho durante o con-

trato. Houve ainda aumento em processos relativos ao dano moral. Neste caso, a alegação é de que faltou habilidade do empregador na hora de demitir esse funcionário e muitas vezes, ele po-

deria até deixar passar, mas chateado com a situação, vira um motivador a mais. No entanto, é preciso ter cuidados, pois não é qualquer motivo que pode ser tornar um processo trabalhista.

—
CAIO KUSTER
ADVOGADO TRABALHISTA

BANCO SANTOS NEVES

Juiz nega prisão domiciliar a três empresários

Gestores da instituição financeira terão caso analisado por Vara de Execuções Penais

Presos na última quarta-feira por fraudes no Banco Santos Neves, os empresários Luiz Renato Tomazzi dos Santos Neves, José Augusto dos Santos Neves e Carlos Guilherme Lima pediram ao juiz da 1ª Vara Federal Criminal, Marcus Vinícius Figueiredo de Oliveira Costa, para cumprirem a pena em prisão domiciliar.

A solicitação, no entanto, foi negada pelo magistrado, que manteve os condenados pelas irregularidades na instituição financeira, detidos no sistema carcerário do Estado.

Apesar de o crime ser federal, com a condenação dos réus, o caso segue agora para a Vara de Execuções Penais do Judiciário Estadual. Caberá ao novo juiz definir como os empresários vão cumprir as punições.

Os três foram condenados por gestão fraudulenta ao realizar empréstimos com recursos do BNDES e desviar o dinheiro para contas próprias. Estima-se que mais de R\$ 4 milhões foram retirados dos cofres públicos de maneira irregular.

Carlos Guilherme Lima também era suspeito de gerenciar o crime organizado no Estado. O empresário, que já havia sido presidente do Banestes, participou de um suposto esquema de compra de votos na Assembleia Legislativa para aprovar a privatização do banco capixaba.

DATA**2001****falência**

Foi quando o Banco Santos Neves decretou falência devido às fraudes.